

Gerencie Aqui | Rejeições MDFe

Rejeições para o Manifesto de Carga Eletrônico

- 228 Rejeição : Data de emissão muito atrasada.
- Status: 698 - Motivo: Rejeição: Seguro da carga é obrigatório para modal Prestador de Serviço de Transporte no modal rodoviário
- Status: 578 - Motivo: Rejeição: Informações dos tomadores é obrigatória para esta operação
- Status: 638 - Motivo: Rejeição: Não deve ser informada Nota Fiscal para tipo de emitente Prestador Serviço de Transporte
- Status: 612 - Motivo: Rejeição: Código de Município diverge da UF de descarga do MDF-e
- Status: 611 - Motivo: Rejeição: Existe MDF-e não encerrado para esta placa, tipo de emitente e UF descarregamento
- Status: 663 - Motivo: Rejeição: Percurso informado inválido
- Status: 225 - Motivo: Rejeição: Falha no Schema XML do MDF-e
- Rejeição: O NCM do produto predominante da carga lotação deve ser informado

228 Rejeição : Data de emissão muito atrasada.

Causa

O prazo para transmitir **MDFE é de até 24 horas** após a sua emissão, passando desse prazo ocorre a rejeição.

Correção

Para correção, basta localizar e acessar este MDF-e e alterar a data de emissão para um **prazo de 24 horas para transmitir**.

Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais

🏠 > Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais > 37521

Dados da MDF-e

Data Emissão

19/01/2022



RNTRC

CIOT

CPF/CNPJ C

Cód. Referência Interna

Cidade Início*

Cidade Fim†

JOSÉ BONIFÁCIO

SÃO PAL

Feito isso, salve o MDFe e faça o reenvio.

Status: 698 - Motivo: Rejeição: Seguro da carga é obrigatório para modal Prestador de Serviço de Transporte no modal rodoviário

Causa

Quando for emitida um MDF-e em que o campo Emitente for informado como "Transportadora" e não forem informados os dados da seguradora responsável pela carga, haverá a rejeição.

Correção

Para conseguir emitir o MDF-e, primeiramente deve verificar se o Tipo Emitente está correto. Se estiver correto, sendo necessário emitir como "Transportadora", então deve informar os dados do seguro da carga. Após os ajustes necessários, deve enviar novamente o documento para que seja autorizado.

Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais

🏠 > Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais > 39868

Dados da MDF-e

Data Emissão

10/03/2022



RNTRC

CIOT

CPF/CNPJ C

Cód. Referência Interna

Cidade Início*

Cidade Fim

JOSÉ BONIFÁCIO

SÃO PAI

Como cadastrar Seguro de Carga

Acesse o Menu Cadastros > Seguro de Carga > Nova Seguradora

Nova Seguradora ✕

Nome Seguradora*	CNPJ Seguradora*
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº Apólice Seguro*	Nº Averbação
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Responsável*	CPF/CNPJ Responsável*
<input type="text" value="Emitente"/>	<input type="text"/>

Salvar

Faça todo o preenchimento com os dados fornecidos da sua seguradora e clique em salvar.

Voltei ao MDF-e, localize a seguradora que acabou de cadastrar e clique em inserir

Seguradora

Seguradora

+

Inserir

Seguradora	Responsável	CNPJ/CPF Responsável	Averbação	X
PORTO SEGURO	Emitente	405.727.958-07	Inserir Averbação	

<< < 1 > >> 10 ▾

Seu MDF-e estará pronto para envio.

Status: 578 - Motivo: Rejeição: Informações dos tomadores é obrigatória para esta operação

Causa

- Tipo do Emitente é **Prestador de serviço de transporte** ou **Prestador de serviço de transporte que emitirá CT-e Globalizado**

ou

- Tipo do Emitente é **Transportador de Carga Própria** com a terceirização através de **TAC** (transportador autônomo de cargas)

Correção

Para resolver esta rejeição você precisa informar pelo menos um contratante no campo **Informar Contratante** do MDFe.

Informações Adicionais

Informar Contratante

CNPJ/CPF

Informar Lacres

Informar Lotação

Salve e reenvie seu documento.

Status: 638 - Motivo: Rejeição: Não deve ser informada Nota Fiscal para tipo de emitente Prestador Serviço de Transporte

Causa

Se tipo emitente informado for igual a **Transportador**, não poderão ser informados chaves de acesso de NF-e. Portanto, deverá incluir apenas chaves de acesso de CT-e.

Correção

1. Menu > Fiscal > Emitir MDF-e.
2. Edite o MDFe que apresentou esta rejeição.
3. Procure pela aba **Documentos**.
4. Clique no ícone de lixeira em vermelho, para excluir a chave da nota fiscal
5. Em Tipo de Documento, selecione CT-e, preencha a chave, Valor da Carga, Peso da Carga e Cidade de Entrega e clique em Inserir.
6. Salve o MDFe e tente transmiti-lo novamente.

Documentos

Tipo de Documento* CT-e	Valor da Carga* R\$	Peso da Carga
-----------------------------------	-------------------------------	----------------------

Chave de Acesso*

Tipo	Chave de Acesso	Valor da Carga	Peso
NF-e	35220227565866000104550130000006081110641638	6,00	60,0

<< < 1 > >> 10 ▾

Status: 612 - Motivo: Rejeição: Código de Município diverge da UF de descarga do MDF-e

Causa

A Rejeição (612):"Código de Município diverge da UF de descarregamento do MDF-e", indica que ao emitir um MDF-e, este deve conter apenas municípios de descarregamento pertencentes ao estado indicado no campo **Cidade de Entrega**, caso contrário a rejeição 612 irá ocorrer.

Isso quer dizer que devemos emitir um MDF-e para cada UF de descarregamento e relacionar nesse documento somente municípios de descarregamento referentes a UF indicada no campo **Cidade de Entrega**.

Correção

Conforme a legislação, quando há transporte para mais de uma unidade federada, não pode estar no mesmo documento. Pois a SEFAZ não permite que o mesmo MDFe tenha destino em estados diferentes.

Portanto a **Cidade Fim**, deve ser a mesma do campo **Cidade de Entrega**, pois é o Estado de destino do MDFe, e onde será feito o descarregamento da carga.

Status: 611 - Motivo: Rejeição: Existe MDF-e não encerrado para esta placa, tipo de emitente e UF descarregamento

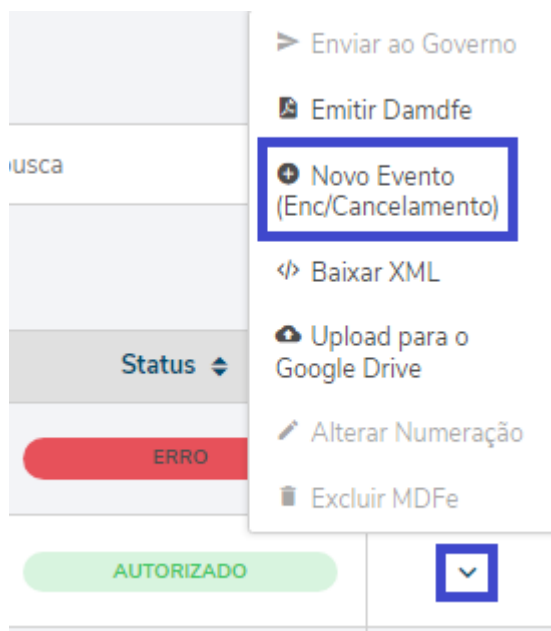
Causa

Esta rejeição de MDF-e significa que já foi emitido outro MDF-e usando a mesma placa de veículo, mesmo tipo de emitente e mesma UF de descarregamento, mas que ainda não foi encerrado no sistema.

Correção

Acesse o Menu Fiscal > Emitir MDF-e localize o ultimo manifesto autorizado que foi utilizado a mesma placa de veículo

Clique no menu **v** a direita do MDF-e autorizado e clique em **Novo Evento (Enc/Cancelamento)**




Selecione a aba **Encerramento** e clique em **Enviar Encerramento**

Formulário de Novo Evento (Encerramento/Cancelamento) ✕

Encerramento Cancelamento

Novo Enviados

Data de Encerramento 

Cidade de Encerramento

Enviar Encerramento

Feito isso, é só tentar reenviar o MDF-e que havia dado rejeição.

Status: 663 - Motivo: Rejeição: Percurso informado inválido

Causa

Há duas situações que podem ocasionar a rejeição "663 - Percurso informado inválido":

Primeira situação:

Quando for emitido um MDF-e e os Estados de Início e Fim fizerem fronteira e o percurso for informado, será retornado a rejeição "663 - Percurso informado inválido".

Segunda situação:

Quando for emitido um MDF-e e os Estados de Início e Fim não fizerem fronteira e o percurso não for informado, será retornado a rejeição "663 - Percurso informado inválido".

Correção

Para corrigir essa rejeição, siga os passos:

Primeiro caso:

Quando os Estados forem fronteiriços, não deve-se informar o percurso, pois todos os Estados por onde o transporte se deslocará, já foram informados. Logo para corrigir a rejeição, deve-se remover as UF do percurso, clicando nos ícones de Lixeira em vermelho

UF*

Inserir

UF	Excluir
SP	
MG	

<< < 1 > >> 10 ▾

Segundo caso:

1 - Verifique a UF onde se iniciou o transporte e a UF onde será concluído o transporte:


No exemplo, para a UF de início do transporte foi informado "RS" e para a UF de fim, "SP"

Como os dois Estados, RS e SP, não fazem fronteira, deverá ser informado o percurso, pois o transporte passará pelos Estados de SC e PR.

Digite a primeira UF e clique em inserir, em seguida repita com a segunda UF

UF*

Inserir

UF	Excluir
SC	

<< < 1 > >> 10 ▾

Agora é só salvar e reenviar o MDF-e

Status: 225 - Motivo: Rejeição: Falha no Schema XML do MDF-e

Os erros e as rejeições acontecem quando a **Sefaz** não aprova a emissão do documento fiscal por diversos motivos. Isso é mais comum do que você pensa.

A **rejeição 225** normalmente ocorre quando há algum erro na formação do Manifesto. Essa rejeição é genérica e pode ocorrer por diversos motivos e nos seguintes campos:

- Espaços entre as TAGs do XML
- Quebras de Linhas
- Caracteres especiais
- Nome de TAGs errados
- Versão do XML diferente do esperado pelo Web Service

Não se preocupe, estamos aqui para te ajudar a resolver!

Como corrigir a **rejeição 225**?

Acesse o MDF-e desejado e verifique se existe algum **caractere especial** (&#@ * ! % ;) no cadastro do Motorista, Veículo, Remente, Destinatario ou observações.

Após realizar a alteração, salve e tente emitir.

Ainda ficou com alguma dúvida? Entre em contato com o nosso time de suporte. Será um prazer te ajudar!

Rejeição: O NCM do produto predominante da carga lotação deve ser informado

Essa rejeição ocorre com base na

[MDFe_Nota_Tecnica_2025_001_1.03](#), e entrará em vigor no dia **06/10/2025**.

Essa mudança exige que seja informado o **NCM do produto predominante**.

Entretanto, **essa obrigatoriedade se aplica somente** quando forem atendidas **todas as seguintes condições**:

- O **modal** for **rodoviário**;
- E o **tipo de emitente (tpEmit)** for um dos seguintes:
 - **[1]** → **Prestador de Serviço de Transporte**,
 - **[3]** → **Transportador que emitirá CTe globalizado**,
 - **[2]** → **Transportador Próprio, desde que** tenha informado o tipo de transportador (tag `tpTransp informada`);

- E o **MDFe** possuir apenas um documento fiscal (**DF-e**) no grupo `infDoc`.

Caso todas essas condições sejam atendidas e o **NCM do produto predominante não seja informado**, o sistema retornará a rejeição:

“Rejeição: O NCM do produto predominante da carga lotação deve ser informado.”

F55a	Se modal rodoviário e Tipo Emitente for igual a Prestador de Serviço de Transporte (tpEmit=1) ou transportador que emitirá CTe globalizado (tpEmit=3) ou Transportador Próprio que informou o Tipo de Transportador (tpEmi=2 com tag tpTransp informada) e MDFe possuir apenas um DF-e transportado no grupo infDoc: O campo NCM do grupo produto predominante deverá ser informado	Obrig.	301	Rej.	Rejeição: O NCM da carga lotação deve ser informado
------	--	--------	-----	------	---

E como informar o NCM do produto predominante no Gerencie Aqui?

Dentro do preenchimento do MDF-e, no fim da página em **Informações Complementares**, com a opção **"Informar Lotação"** marcada, **terá o campo do NCM para ser consultado e preenchido.**

Informações Adicionais

Informar Contratante

Informar Lacres

Informar Lotação



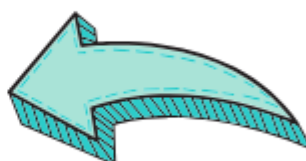
CEP Carregamento*

CEP Descarregamento*

Tipo de Carga:

Granel sólido

NCM do Produto Predominante



Feito isso, basta salvar o MDF-e e fazer o envio novamente ao Governo.